

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 144/2015-A, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

“Torna sem efeito o Decreto nº 144/2015, de 05 de Agosto de 2015, que exoneração exercente de cargo de comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 144, de 05 de Agosto de 2015, que exonera das suas funções o Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, Reginaldo Alves Ribeiro, permanecendo o mesmo regularmente no exercício do cargo e das funções para a qual foi nomeado, por força do Decreto Municipal nº 21 de 15 de Fevereiro de 2013, permanecendo este na plenitude da sua vigência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibipeba-Ba, em 06 de Agosto de 2015.

ISRAEL CHAVES LELIS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 19 de Setembro nº 02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br